ASSEJUS
Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos quatorze dias de novembro de dois mil e dezenove, quinta-feira, (14/11/2019), às 17h30, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral na sala 618 do Bloco A, para fins de **Apuração e totalização dos votos, nos termos do Art. 24 do Regimento Eleitoral**. Presentes à reunião os Srs. Kleber Aires Belém, matrícula 311104, Roberto Jovane, matrícula 307631, José Júnior Alves, matrícula 316552, e o Sr. Jorge Lobato, matrícula 308183. Após o encerramento da Votação, pontualmente às 18hs, foram dados os seguintes informes. **Após consulta sobre a possibilidade de realização de campanha durante os dias 13 e 14 de novembro, ainda que tal consulta não tenha sido formalizada, devido a seu impacto, importância e relevância para o processo eleitoral, esta Comissão entendeu por se posicionar sobre o tema. Assim, esclarecemos que o Regimento Eleitoral estabelece em seu artigo 11, § 10, o que se segue.** ***§ 10. A campanha eleitoral somente poderá ser iniciada após a homologação pela Comissão Eleitoral do registro das chapas e dos candidatos, devendo ser observado com rigor os princípios morais, éticos e de urbanidade que devem nortear a relação entre os concorrentes, bem como as normas previstas no Estatuto Social da ASSEJUS e neste Regimento, sob pena de impugnação da candidatura da chapa.*** **Por sua vez, o Artigo 28 estabelece critérios para a campanha eleitoral, como meios, modos e vedações, como, por exemplo, a proibição de uso de carros de som, havendo limitação de prazos apenas no seguinte caso.** ***§ 5º O envio de mensagens eletrônicas com propaganda eleitoral somente será permitido por meio do endereço eletrônico da ASSEJUS/COMISSÃO ELEITORAL até o dia anterior à data marcada para o primeiro dia de votação, sendo limitado o encaminhamento de três mensagens para cada chapa com registro homologado pela Comissão Eleitoral, nos termos do § 10 do art. 11 deste Regimento.*** **Observa-se da leitura do Regimento que não há vedação a tal prática, desde que mantidas as condições urbanidade e decoro e a tranquilidade nos locais de trabalho e a liberdade de escolha dos eleitores. Assim, entende a comissão pela permissão de realização de campanha durante as datas destinadas à votação, observados os critérios definidos no Regimento Eleitoral.** Foi emitida a ZERÉSIMA através do site próprio do TRE-DF às 7h59 da manha do dia 13 de novembro, demonstrando não haver nenhum voto já computado no sistema. **O início da votação ocorreu pontualmente às 8h.** No mesmo horário identificamos a falta do Banner na pagina da INTERNET do TJDFT, pois a ACS entendeu se tratar de ação interna e após explicarmos que tínhamos associados que não tem login de rede o banner foi disponibilizado, às 09h30. Durante este período era possível votar pela INTRANET e pelo site da ASSEJUS. **Foram disponibilizados 13 posto de atendimento da ASSEJUS para apoiar o Associado que não tivessem outros meios de acesso.** Foram enviados vários e-mails aos associados lembrando e orientando quanto ao

ASSEJUS
Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal

procedimento de votação. **Alguns Associados relataram dificuldade devido alerta do browser e então foi enviado email de esclarecimento a todos, com as instruções detalhadas para o contorno do erro reportado.** Recebemos relato da associada Hilma sobre a impossibilidade de votar por receber a mensagem de que o usuário já votou, analisados os logs da aplicação, identificamos que a credencial foi utilizada em uma única máquina (patrimônio 163112), localizada no Bloco A do Forum Milton Sebastião Barbosa, tendo sido usada 7 vezes neste dia 13, descartando a possibilidade de uso indevido e indicando possível erro operacional. **Abriu-se então à audiência a possibilidade de perguntas ou esclarecimentos sobre o processo eleitoral** - ***sem manifestações.*** Iniciou-se às 18h06 a apuração e totalização dos votos através do link fornecido pelo TRE-DF, tendo como resultado o seguinte: **DIRETORIA EXECUTIVA** - Votos – nº **2 - Chapa ATITUDE, ASSEJUS! LUTAR PARA CONSTRUIR, CORAGEM PARA DEFENDER com 1440 votos**, chapa nº 1 - Chapa COMPROMISSO E TRABALHO com 810 votos, chapa nº 3 - Chapa COMPROMISSO COM VOCÊ com 590 votos, número de votos em branco 38 - **CONSELHO DELIBERATIVO - Votos, chapa nº 22 - Chapa OLHO VIVO - CONSELHO INDEPENDENTE ASSEJUS, TRANSPARENTE com 1680 votos**, chapa nº 21 - Chapa TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE com 1080 votos, número de votos em branco 118 - **CONSELHO FISCAL** - Votos, **chapa nº 11 - Chapa COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE com 1801 votos**, chapa nº12 - Chapa SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA com 895 votos, números de votos em branco 182 - Comparecimento 2878 votantes (38,11%), Abstenção 4673 votantes (61,89%), Quantidade de eleitores 7551 aptos a votar (100,00%), os seguintes documentos serão anexos a esta Ata: zerésima, resultado do TRE-DF e tentativa de voto após as 18h do dia 14 de novembro de 2019. Nada mais tendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral agradeceu a todos e eu, Jorge Lobato, secretariei e redigi essa ata, que, após lida e aprovada, será assinada por:

JORGE LOBATO
Secretário

KLEBER AIRES BELÉM
Presidente da Comissão Eleitoral

JUNIOR ALVES
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

ROBERTO JOVANE
Membro

Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal

TRE-DF
Eleição Parametrizada

Zerésima

ASSEJUS 2019

Início: **13/11/2019 08:00** Término: **14/11/2019 18:00**

A zerésima só pode ser emitida antes do início da votação.

Relatório emitido em 13/11/2019 às 08:00.

Desenvolvido por:
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
© 2009 - TRE-DF - Todos os direitos reservados

Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal

TRE-DF
Eleição Parametrizada

Resultado Final

ASSEJUS 2019

Início: **13/11/2019 08:00** Término: **14/11/2019 18:00**

DIRETORIA EXECUTIVA

Candidato	Votos
2 - Chapa ATITUDE, ASSEJUS! LUTAR PARA CONSTRUIR, CORAGEM PARA DEFENDER	1440
1 - Chapa COMPROMISSO E TRABALHO	810
3 - Chapa COMPROMISSO COM VOCÊ	590
Votos em branco	38

CONSELHO DELIBERATIVO

Candidato	Votos
22 - Chapa OLHO VIVO - CONSELHO INDEPENDENTE ASSEJUS TRANSPARENTE	1680
21 - Chapa TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE	1080
Votos em branco	118

CONSELHO FISCAL

Candidato	Votos
11 - Chapa COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE	1801
12 - Chapa SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA	895
Votos em branco	182

Comparecimento	2878 (38,11%)
Abstenção	4673 (61,89%)
Quantidade de eleitores	7551 (100,00%)

Relatório emitido em 14/11/2019 às 18:06.

Desenvolvido por:
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
© 2009 - TRE-DF - Todos os direitos reservados

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Mensagem

voltar

ELEIÇÕES A PARTIR DE 13/11/2019 ÀS 08:00 ATÉ 14/11/2019 ÀS 18:00
DATA E HORA ATUAIS: 14/11/2019 18:01:04

Voltar

Intranet - 14/11/2019 18:01:04 - RHHTAS32 (10.11.25.26)